



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

COMPOSIÇÃO DO BDI

Obra: Reforma Residencial do Antigo CAPS AD

Proprietário: Município de Erechim/RS.

Local: Rua Monteiro Lobato, 185, Centro, Erechim/RS

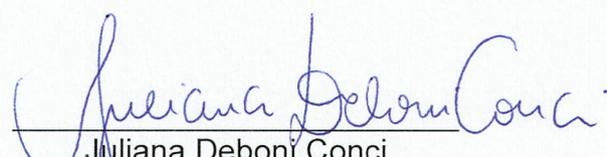
Nº do contrato:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	
Tomador:		ERECHIM	
Município:		ERECHIM	
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	com desoneração		Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,43%			
Parâmetro		%	Verificação
Administração Central		3,30%	OK
Mín: 3,00% Máx: 5,50%			
Seguros e Garantias		0,82%	OK
Mín: 0,80% Máx: 1,00%			
Riscos		1,00%	OK
Mín: 0,97% Máx: 1,27%			
Despesas Financeiras		1,30%	OK
Mín: 0,59% Máx: 1,39%			
Lucro		6,68%	OK
Mín: 6,16% Máx: 8,96%			
Impostos: PIS		0,65%	OK
Impostos: COFINS		3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)		2,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)		4,50%	OK
OBSERVAÇÕES			
Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>			
As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o QNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).			

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Obs: Trata-se de cálculo estimado do BDI considerado nos orçamentos apresentados.



Éclesan Palhão
Secretária Municipal de Saúde



Juliana Deboni Conci
Diretora de Ações e Serv. de Saúde Mental



Vagner Pitrowski
Engenheiro Civil – Secretaria da Saúde - CREA/RS 223282

Erechim, setembro de 2021.